



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

(PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 56.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna pública a deliberação destinada a ter eficácia externa, tomada pelo Executivo Camarário na Reunião Extraordinária e Pública, de 08 de julho de 2022, que se descreve:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELIBERAÇÃO:

- Aprovar a execução de “ Trabalhos Complementares” relativos à empreitada de reabilitação energética do pavilhão gimnodesportivo de Mondim de Basto, pelo valor de € 106.394,97 (cento e seis mil, trezentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 90 dias, associada ao contrato de empreitada n.º 20/2021, celebrado com a empresa Costa & Carreira Lda, e;
- Aprovar a minuta de Adenda ao contrato de empreitada n.º 20/2021, e, bem assim, autorizar a sua outorga pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos da Proposta.

(Proposta n.º 111/2022— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: Votos a favor (3 PPD/PSD). Abstenções (2 PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Paços do Município de Mondim de Basto, 08 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Bruno Miguel de Moura Ferreira